

ANEXO 1 – Informações acerca do projeto no âmbito do CRESPIAL

Esta ação corresponde à participação brasileira no projeto “Salvaguarda do patrimônio cultural imaterial relacionado à música, canto e dança de comunidades afrodescendentes na América Latina”, proposto no âmbito do Centro Regional para a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial da América Latina – CRESPIAL, em maio do corrente ano.

Desse projeto participam treze países da América Latina e Caribe, que se comprometeram em executar uma experiência-piloto de salvaguarda do patrimônio cultural imaterial afrodescendente em âmbito nacional, com duração de dois anos, compreendendo ações de produção de conhecimento, de documentação audiovisual, de apoio e fomento, e ainda, de promoção e difusão dos bens culturais identificados.

Nesse sentido, as propostas de projeto submetidas a este Edital deverão atender obrigatoriamente ao escopo delimitado nos seus subitens 5.3, 5.4 e 5.5 – e seus respectivos anexos -, que sintetizam a abrangência do acordo firmado entre os países.

O tema acordado para o projeto é “música, canto e dança de comunidades afrodescendentes”, e deverá ser tratado na perspectiva das políticas de patrimônio imaterial de cada país. Este tema delimita o universo de bens culturais que poderão ser objeto do projeto, mas não estabelece a quantidade máxima de bens e nem a obrigatoriedade de atendimento das três dimensões citadas. Muitas vezes um único bem cultural já envolve elementos de música, canto e dança; em outras pode ser mais interessante deter-se em um desses aspectos de forma específica.

Considerando a heterogeneidade dos bens culturais, grupos e contextos existentes no país, essa definição específica do bem cultural que será objeto da ação, dentro desse universo de “canto, música e dança” ficará a cargo do proponente, entendendo-se que ela deve coerente com a perspectiva geral da proposta apresentada e ainda considerar tanto os demais requisitos dados pelo próprio Edital (recursos disponíveis, prazos, características da metodologia do INRC, etc) quanto as dinâmicas, contextos e práticas culturais das comunidades envolvidas na proposta.

Tendo em vista a sua característica de experiência-piloto, com prazo, escopo e recursos bem delimitados, a recomendação é de que o projeto se desenvolva em comunidades de pequeno ou médio porte, localizadas em território específico e determinado, de modo a garantir que a execução, acompanhamento e monitoramento do projeto sejam compatíveis com a sua natureza.